



REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

De 8 de abril de 2025

TABELA

1. **Assunto:** Leitura e aprovação da ata n.º 490 (Sessão ordinária de 25 de março de 2025).
2. **Assunto:** Escolha, por votação secreta, de um professor universitário de direito, com categoria não inferior à de professor associado (cf. artigo 69.º, n.º 3, alínea b), subalínea iii), e n.º 5, do ETAF), para integrar o novo júri do concurso para o preenchimento de vagas de Juiz Desembargador da Secção de Contencioso Administrativo dos Tribunais Centrais Administrativos, Norte e Sul (aberto pelo Aviso n.º 6899/2022, publicado no Diário da República, n.º 66, de 4 de abril de 2022).
3. **Assunto:** Escolha, por votação secreta, de um professor universitário de direito, com categoria não inferior à de professor associado (cf. artigo 69.º, n.º 3, alínea b), subalínea iii), e n.º 5, do ETAF), para integrar o novo júri do concurso para o preenchimento de vagas de Juiz Desembargador da Secção de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos, Norte e Sul (aberto pelo Aviso n.º 6900/2022, publicado no Diário da República, n.º 66, de 4 de abril de 2022).
4. **Assunto:** Homologação das Listas de ordenação final dos procedimentos concursais de recrutamento dos assessores dos juízes de 1.ª Instância.
5. **Assunto:** Reclamação Administrativa da deliberação do CSTAF de 17 de janeiro de 2025, que atribuiu à Reclamante a classificação de “Bom com Distinção”.



Lisboa, 4 de abril de 2025.

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais

Eliana Almeida Pinto

